



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 425 - PRORROGAÇÃO REDA .....



### DECRETO 425 – PRORROGAÇÃO REDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 425, de 20 de setembro de 2023.

*"Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, e dá outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 473/2019 – Estatuto do Servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, por iguais períodos**, conforme previsão do Edital nº 001/2022 e Legislação vigente, os contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, decorrentes do processo seletivo nº 001/2022, com previsão de encerramento em 20.09.2023.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*